

1 **ATA DA 533ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO**
2 **ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COFIN.** Data: 19 de maio de 2022,
3 modalidade presencial, na sala do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.

4 **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre /2022 da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital**
5 **de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião –**
6 **FSPSS.**

7 **1- Documentos Recebidos - 1º Quadrimestre/2022:**

8 **Of. 24172072 - SESAU - Ref. O1. D65/20722 - COMUS. Of. 212/72022 - SESAU - Ref. Of.**
9 **DE77/20722.COMUS. Of. 213/2022 - SESAU - Ret. Of, 060/2022 -**
10 **COMUS. Of. 214/2022 - SESAU - Ref. Of. 215/2022 - COMUS. Of. 066/2022 - SEBAU - Ref.**
11 **Of. 086/2022 - COMUS. Of. 216/2022 - SESAU - Ref. Of. 061/2022 - COMUS. Of. 217/2022 -**
12 **SESAU - Ref. Of. 059/2022 - COMUS.**

13 **2- Documentos Analisados - 1º Quadrimestre/2022:**

14 **- P. COFIN 001/2022.** Pregão 004/2021 - Agulhas e Seringas. Emitido **Ofício 118/2021**
15 **COMUS**, a SESAU. Solicitando Informações sobre compra de 600.000 seringas e agulhas,
16 Pregão 004.2021. Prazo para resposta de 15 dias, até 20/08/2021. Recebido em 018/08/2021
17 **Of. 428/2021 SESAU/GS**, encaminhando documentos solicitados, anexo CD com dados.
18 Pautado na 514ª, foi solicitado pelos membros presentes, encaminhar documentos por e-mail
19 para análise. Pautado na 515ª, foi deliberado pela maioria dos membros presentes, Sra. Ana
20 Claudia, Sr. Joao Batista e Sr. Willians, resposta a contento, arquivo. - **Denúncia Sr. Magiolino**
21 **ao MP** - referente a compra de Agulhas e Seringas. Recebido por e-mail. Pautado na 519ª,
22 aguardando análise. Pautado na 521ª, deliberado pelos membros presentes, anexar ao
23 **Of.116/2021 do COMUS**, e solicitar informações e acompanhamento referente ao cumprimento
24 do Contrato nº 1850/2021. Emitido Of. 193/2021 COMUS. Prazo para resposta até dia
25 26/11/2021. Recebido em 29/10/2021 Of. 651/2021 SESAU/GS. Pautado na 523ª, foi
26 deliberado, pelos membros presentes, aguardar o termino do contrato para analisar o resultado
27 final das aquisições. **Acompanhar**, Pautado na 528ª, foi deliberado pelos membros presentes,
28 solicitar o resultado do contrato com os pagamentos efetuados e o material fornecido. Emitido
29 **Of. 29/2022 COMUS**. Pautado na 278ª Reunião COFIN, deliberado pelos membros presentes,
30 abertura de Processo. Aberto **Processo nº 001/2022**. Nesta data, foi deliberado pelos membros
31 presentes reiterar oficio de solicitação de informações, com prazo de 5 dias. Ressalva do
32 1ºquadrimestre de 2022, por falta de resposta ao **Of. 29/2022 COMUS**.

33 **- P. COFIN 002/2022.** Pregão 0002/2021 - Luvas. Emitido **Ofício 194/2021 COMUS**, a SESAU
34 **- Denuncia Sr. Magiolino ao MP** - Referente a compra de Luvas. Recebido em 01/11/2021.
35 Pautado na 521ª, aguardando analise. Pautado na 521ª, deliberado pelos membros presentes
36 solicitar informações sobre compra de luvas e cumprimento do contrato referente ao Pregão
37 0002/2021. Emitido **Of. 194/2021 COMUS**, prazo para resposta 26/11/2021. Recebido em
38 01/02/2022, **Of.31/2022 COMUS**, solicitando dilação de prazo. Pautado na 525ª, foi deliberado
39 concessão do prazo. Recebido em 01/02/2022 **Of. 037/2022 SESAU**, contendo DVD anexo.
40 Arquivos se encontram na pasta: C:ICOMUS\REUNIOES DO COMUS/ COMISSOES/
41 COFINRESPOSTADIGITAIS/2022/ OFICIO194-2021COMUS RESPOSTA OF 37-2022
42 SESAU. Pautado na 526ª, foi deliberado, pelos membros presentes, aguardar o termino do
43 cumprimento do processo nº 1557/2021, para verificar o resultado final das aquisições.
44 Acompanhar. Recebido em 07/02/2021 **Of. 37/2022 SESAU**. Pautado na 528ª foi deliberado
45 pelos membros presentes, solicitar o resultado do contrato com os pagamentos efetuados e o
46 material fornecido, Emitido **Of. 30/2022 COMUS**. Pautado na 278ª Reunião COFIN, deliberado
47 pelos membros presentes, abertura de Processo. Aberto Processo nº 002/2022. Nesta data, foi
48 deliberado pelos membros presentes reiterar oficio de solicitação de informações, com prazo
49 de 5 dias. Ressalva do 1ª quadrimestre de 2022, por falta de resposta ao **Of. 30/2022 COMUS**.
50 **- P. COFIN 003/2022.** Relação Médica. Emitido **Oficio 121/2021 COMUS**, a SESAU, solicitando
51 cópia de Contrato de prestação de Serviços médicos das Empresas Tavolaro Serviço Médico

52 LTDA e Health Brasil Serviço Médico LTDA. Prazo para resposta de 15 dias, até 20/08/2021.
53 Recebido em 18/08/2021 **Of. 436/2021 SESAU**, encaminhando contratos Pautado na 511ª,
54 foram analisados pelos membros presentes os contratos encaminhados e foi observado que o
55 Contrato da Empresa Tavolaro Serviço Médico se encontra vencido e a empresa continua
56 prestando serviços ao HCSS (PC HCSS 07/2021 - vol. 03/05 1s 682). Sendo assim, foi
57 deliberado oficializar o HCSS e solicitar todos os Contratos de prestação de Serviços Médicos
58 prestados no HCSS. Emitido **Of. 136/2021 COMUS** solicitando cópia de todos os contratos de
59 prestação de serviço médico atuais, prazo para resposta 15 dias até dia 08/09/2021. Recebido
60 em 01/09/2021 Of. 486/2021 SESAU/GS, contendo cópias de documentos solicitados,
61 disponíveis em C:/COMUS/DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS AO COMUS/2021/CDs e
62 Pendrives – Resp. COFIN/Of. 486.2021 SESAU - Resposta Of. 136.2021 COMUS. Pautado na
63 514ª, foi solicitado pelos membros presentes, encaminhar documentos por e-mail para análise.
64 Recebido e-mail da Sra. Ana Claudia, informando que efetuou análise dos documentos
65 ofertados com referência aos ofícios e que no seu entendimento as respostas estão a contento
66 com as informações solicitadas e quanto a qualquer providência futura, se houver, deverá ser
67 analisada em reunião presencial com todos os membros da COFIN. Pautado na 515ª, foi
68 deliberado pela maioria dos membros presentes, Sra. Ana Claudia, Sr. Joao Batista e Sr.
69 Willians, resposta a contento, arquivo. Pautado na 516ª, Sra. Claudia observou que não foram
70 encaminhados todos os contratos solicitados e que existem funcionários públicos atuando como
71 prestadores de serviços. Foi deliberado, pelos membros presentes, averiguar informações de
72 contratos firmados entre o HCSS e médicos concursados, bem como, analisar compatibilidade
73 entre as prestações de serviço. Ressalva, Justificativa: NÃO À CONTENTO, respondido de
74 forma parcial, com ausência de informações e envio de documentos (cópias de contratos).
75 Foram constatadas inconsistências de informações referente a assunção de funcionários
76 públicos atuando como prestador de serviços. Pautado na 517ª, deliberado pelos membros
77 presentes solicitar ao RH relação atualizada de médicos estatutários ativos, contento lotação e
78 matrícula. Pautado na 518ª, emitido **Of. 178/2021 COMUS**, prazo para resposta até 03/11/2021.
79 Recebido em 22/11/2021 Of. 631/2021 SESAU. Pautado na 525ª, foi iniciada a análise. Pautado
80 na 526ª, foi deliberado, pelos membros presentes, solicitar o encaminhamento de Quadro
81 atualizado de médicos ativos. PMSS SESAU, FSPSS, HCSS e HCCS quadrimestralmente.
82 Emitido **Of. 013/2021 COMUS**, Pautado na 527ª, foi deliberado, pelos membros presentes,
83 arquivamento. Recebido em 22/02/2022 **Of. 73/2022 SESAU**. Recebido em 09/03/2022 Of.
84 94/2022 SESAU. Pautado na 528ª, foi deliberado pelos membros presentes, emissão de Ofício
85 solicitando relação de médicos que se encontram em alguma forma de afastamento. Emitido
86 **Of. 28/2022 COMUS**. Pautado na 278ª Reunião COFIN, deliberado pelos membros presentes,
87 abertura de Processo. Aberto Processo COFIN003/2022. Nesta data, foi deliberado pelos
88 membros presentes reiterar ofício de solicitação de informações, prazo 5 dias. Ressalva do 1º
89 quadrimestre de 2022, por falta de resposta ao **Ofício 28/2022**.
90 - **P. COFIN 007/2022**. Prestações de Contas do HCSS, HC Boiçucanga • UPA sejam
91 encaminhadas separadamente. Emitido **Ofício 114/2021 COMUS**, a SESAU, solicitando que
92 Prestações de Contas do HCSS, HC Boiçucanga e UPA sejam encaminhadas separadamente.
93 Pautado na 516ª, foi deliberado, pelos membros presentes, ressalva. Justificativa: NÃO
94 CONTENTO, sem resposta. Recebido em 25/10/2021 Of. 578/2021 SESAU/GS. Pautado na
95 521ª iniciada análise. Pautado na 523ª, foi deliberado, pelos membros presentes, aguardar
96 análise das Prestações de Contas do 3º quadrimestre para confirmar as informações postadas
97 no **Of. 578/2021 SESAU/GS**. Acompanhar. Pautado na 527ª, foi deliberado, pelos membros
98 presentes, expedição de ofício reiterando envio de prestação de contas (HCSS HCCS
99 e UPA) separadamente, Emitido Of. 25/2022 COMUS. Pautado na 278ª Reunião COFIN,
100 deliberado pelos membros presentes, abertura de Processo. Aberto Processo COFIN
101 007/2022. Nesta data, deliberado pelos membros presentes reiterar ofício com solicitação, visto

102 não terem sido atendidas anteriormente mesmo anos o deferimento de prazo pleiteado
103 Ressalva por não cumprimento.

104 - **P. COFIN 010/2022.** Chaveamento PIX. Pautado na 529^a, após análise da Prestação de
105 Contas HCSS - subvenção - competência de janeiro de 2022, foi deliberado pelos membros
106 presentes, solicitar orientação para Implementação da utilização de pagamento de serviço e
107 materiais, na área da Saúde, utilizando chaveamento PIX. Autorizado pela Lei... possibilitando
108 assim economia de encargos bancários muito elevados conforme análise das prestações de
109 contas do último ano. Solicitam o envio para análise e futura implementação ao gabinete do
110 prefeito. Emitido **Of. 35/2022 COMUS**. Nesta data, deliberado pelos membros presentes
111 solicitar Informações sobre o andamento da orientação.

112 - **P. COFIN 017/2022.** Prestação de serviço - Belquior Bruno Matheus de Matos. Pautado na
113 531^a, após análise da Prestação de Contas HCSS - subvenção - competência de março de
114 2022, foi deliberado pelos membros presentes, solicitar encaminhamento dos comprovantes de
115 prestação de serviços, para verificação por amostragem, referente as notas fiscais
116 comprovantes. Emitido **Ofício 057/2022 COMUS**, prazo para resposta 15 de maio 2022. Nesta
117 data, foi deliberado pelos membros presentes reiterar ofício de solicitação. Ressalva do 1º
118 quadrimestre de 2022, por falta de resposta.

119 - **P. COFIN 018/2022.** Convênio Rubigás, Pautado na 531^a, após análise da Prestação de
120 Contas HCSS - subvenção - competência de março de 2022, foi deliberado pelos membros
121 presentes, solicitar encaminhamento do convenio firmado entre o Hospital de Clínicas e a
122 Rubigás Comércio de Gás LTDA - EPP, bem como autorização para descontos dos
123 funcionários. Emitido **Ofício 058/2022 COMUS**, prazo para resposta 15 de maio 2022.
124 Recebido, em 15 de maio de 2022, **Ofício 214/2022 SESAU**. Nesta data, deliberado pelos
125 membros presentes, dilação de prazo de 07 dias.

126 - **P. COFIN 019/2022.** Falta de nota fiscal. Pautado na 531^a, após análise da Prestação de
127 Contas HOSS - subvenção - competência de março de 2022, foi deliberado pelos membros
128 presentes, solicitar encaminhamento de esclarecimentos sobre o pagamento realizado nas
129 folhas 0423 da prestação de contas de março de 2022, visto não estar relacionado ou
130 apresentado a nota fiscal. Emitido **Ofício 059/2022 COMUS**, prazo para resposta 15 de maio
131 2022. Recebido em 13 de maio de 2022 **Of. 217/2022 SESAU**. Nesta data, deliberado pelos
132 membros presentes, resposta a contento, documentação demonstra a finalidade faturamento
133 compatível com a origem. Remeter ao Arquivo.

134 - **P. COFIN 020/2022.** Documentos inelegíveis HCSS. Pautado na 531^o, após análise da
135 Prestação de Contas HCSS - subvenção - competência de março de 2022, foi deliberado pelos
136 membros presentes, solicitar reenvio das fls. 136 a 146, da prestação de contas do HCSS de
137 março de 2022, por e-mail, por ser impossível a leitura dos documentos impressos. Emitido
138 **Ofício 060/2022 COMUS**, prazo para resposta 10 de maio 2022 recebido em 13 de maio de
139 2022 **Of.213/2022 SESAU** e e-mail encaminhando cópia dos documentos solicitados. Nesta
140 data, deliberado pelos membros presentes, solicitar o envio dos documentos de forma diversa
141 apresentada, visto que mesmo os documentos encaminhados de forma digital não estavam
142 legíveis. Ressalva do 1^a quadrimestre de 2022, por impossibilidade de análise dos documentos
143 enviados.

144 - **P. COFIN 021/2022.** Prestação de Serviço manutenção bebedouro. Pautado na 531^a, após
145 análise da Prestação de Contas FSPSS - subvenção - competência de março de 2022, foi
146 deliberado pelos membros presentes, solicitar encaminhamento das prestações realizadas
147 demonstrando quais unidades foram atendidas pela empresa Alessandro Segura ME (processo
148 180/2021). Emitido Ofício 061/2022 COMUS, prazo para resposta 15 de maio 2022. Pautado
149 na 532^a, Sr. Willians compareceu à reunião para prestar esclarecimentos e informou que o ofício
150 contendo a resposta seria encaminhado pela Secretaria de Saúde. Sr. Willians explicou que o
151 contrato prevê vistoria da empresa em lados os bebedouros mensalmente, e que em casos de
152 emergência no prazo de 24hs a contar da solicitação. A Empresa emite relatório de vistoria e

533^a Reunião da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentaria - COFIN

153 execução, contendo o descritivo do serviço prestado, o profissional que executou o serviço, o
154 responsável pela fiscalização e a constatação pelo funcionário responsável da Unidade.
155 Unidade. Informou que o contrato com a empresa finalizará em junho de 2022 e que o novo
156 processo licitatório, pregão, já estaria em andamento. Foi deliberado pelos membros presentes,
157 resposta a contento. Arquivo. **Aguardar resposta escrita da Secretaria de Saúde.** Recebido
158 em 13 de maio de 2022 Of. 216/2022 SESA. Nesta data, deliberado pelos membros
159 presentes, resposta e conteúdo, documentação confirma reunião realizada em 12 de maio de
160 2022. Remeter ao Arquivo,

161 - **P. COFIN 022/2022. Documentos Inelegíveis F&PSS.** Pautado na 531^a, após análise da
162 Prestação de Contas FSPSS - subvenção - competência de março de 2022, foi deliberado pelos
163 membros presentes, solicitar reenvio das fls. 89 a 91, da prestação de contas do FSPSS de
164 março de 2022, por estarem inelegíveis. Emitido **Ofício 062/2022 COMUS**, prazo para resposta
165 10 de maio 2022. Pautado na 532^a foi deliberado, pelos membros presentes, aguardar nova
166 impressão. Pautado na 533^o, foi apresentado no curso da reunião, pelo Sr. Willians, cópia de
167 documentos legíveis, havendo a possibilidade de verificação dos documentos. Deliberado pelos
168 membros presentes, resposta a contento. Remeter ao Arquivo,

169 - **P. COFIN 023/2022. Orientações.** Pautado na 531^a, após análise da Prestação de Contas
170 FSPSS – subvenção competência de março de 2022, foi deliberado pelos membros presentes,
171 solicitar orientar a FSPSS para que prestações futuras sejam encaminhadas em conjunto dos
172 ofícios de pagamento as relações que são apontadas como e qual pagamentos estão sendo
173 realizados. Emitido **Ofício 063/2022 COMUS**, prazo para resposta 15 de maio 2022. Recebido
174 em 13 de maio de 2022 **Of. 211/2022 SESA**. Nesta data, foi apresentado no curso da reunião,
175 pelo Sr. Willians, **Of. 2808/2022 FSPSS**, contendo informações solicitadas. Deliberado pelos
176 membros presentes, resposta a contento. Remeter ao Arquivo.

177 -**P. COFIN 024/2022. Divergência de valores - Paulo Henrique Gonçalves Novaes.** Pautado
178 na 531^a, após análise da Prestação de Contas FSPSS - subvenção - competência de marco de
179 2022, foi deliberado pelos membros presentes, solicitar esclarecimento entre divergências de
180 valores entre os documentos apresentados, da empresa Pedro Henrique Gonçalves Novaes -
181 Eireli visto que nenhum dos valor batem entre si, havendo divergência entre nota fiscal, deposito
182 e ordem de serviço. Emitido **Ofício 065/2022 COMUS**, prazo para resposta 15 de maio 2022.
183 Pautado na 532^a, Sr. Willians compareceu à reunião para prestar esclarecimentos e informou
184 que o ofício contendo a resposta seria encaminhado pela Secretaria de Saúde. Observou que
185 o valor divergente (liquido e bruto) se deu em decorrência ao desconto de imposto
186 de renda, conforme se verifica na nota fiscal. Observou ainda que o recibo juntado em nome
187 de Aldo não tem nada a haver com o assunto e foi juntado erroneamente. Foi deliberado, pelos
188 membros presentes, resposta a contento. Aguardar resposta escrita da Secretaria de Saúde.
189 Nesta data, deliberado pelos membros presentes, resposta a contento, documentação
190 compatível com a reunião realizada em 12 de maio de 2022. Remeter ao Arquivo.

191 - **P. COFIN 025/2022. Reparo predial FSPSS.** Pautado na 531^a, após análise da Prestação de
192 Contas FSPSS - subvenção - competência de março de 2022, foi deliberado pelos membros
193 presentes, solicitar informações de quais entidades foram reparadas e quais os reparos
194 efetuados na sede administrativa da FSPSS, com os materiais apontados nas notas fiscais,
195 visto que o valor foi na integralidade. Emitido **Ofício 066/2022 COMUS**, prazo para resposta 15
196 de maio 2022. Pautado na 532^a, Sr. Willians compareceu à reunião para prestar
197 esclarecimentos e informou que o ofício contendo a resposta seria encaminhado pela
198 Secretaria de Saúde. Sr. Willians explicou que a FSPSS disponibiliza um canal de manutenção,
199 e-mail, para todos os prédios geridos pela fundação, 25 prédios. Conforme a necessidade a
200 unidade encaminha o formulário de SOS solicitando o reparo necessário, e nos casos de
201 emergência a solicitação muitas vezes é encaminhada pelo WhatsApp. O administrativo da
202 FSPSS compila todas as solicitações e materiais necessários para emissão de empenho. Salvo
203 as urgências, a manutenção é cumprida no mês subsequente. Observou que a média de

204 valores gastos em manutenção é de R\$ 55.000,000 mensais. Apresentou planilha de controle
205 interno de entrega de material. Informou que a FSPSS dispõe de equipe com 8 funcionários
206 cedidos da Prefeitura para efetuar as manutenções diariamente sendo 2 eletricitistas, 1
207 carpinteiro, 1 pedreiro, 2 pintores e 2 braçais. Foi deliberado pelos membros presentes,
208 resposta a contento. **Aguardar resposta da Secretaria de Saúde.** Recebida em 13 de maio
209 de 2022 01. 215/2022 SESAU. Nesta data, deliberado pelos membros presentes, resposta a
210 contento, demonstrado quais entidades foram reparadas. Remeter ao Arquivo.

211 - **P. COFIN 026/2022. Reparo predial FSPBS.** Pautado na 531ª, após análise de Prestação de
212 Contas FSPSS - subvenção - competência de março de 2022, foi deliberado pelos membros
213 presentes, envio de relatório de presença e plantões, março de 2022, para análise por
214 amostragem dos prestadores de serviços médicos das Empresas CJC Serviços médicos SS
215 LTDA, Ramon Ramos Machado Serviços Médicos Eireli - ME, Félix Reinado Teixeira Plastino
216 - ME e Moreno Almeida Clínica Medica LTDA. Emitido **Ofício 067/2022 COMUS**, prazo para
217 resposta 15 de maio 2022. Recebido em 13 de mal de 2022 **Of. 212/2022 SESAU.** Nesta data,
218 deliberado pelos membros presentes, resposta a contento. Remeter ao Arquivo.

219 - **P. COFIN 027/2022. Incentivo adicional dos Agentes de Saúde.** Sra. Claudia sugeriu que
220 fosse solicitado reunião com representantes da FSPSS para informações e esclarecimentos
221 sobre o tema. Foi deliberado pelos membros presentes oficial FSPSS para agendamento da
222 reunião com a COFIN. Emitido **Ofício 100/2021 COMUS - URGENTE**, para SESAU FSPSS,
223 Encaminhado para protocolo. Em 29/07/2021 recebida resposta por meio do **Of. 372/2021**
224 **SESAU/GS**, informando que FSPSS não recebeu repasse da verba federal especifica dos
225 Agentes de Saúde, Pautado na 510º, foi deliberado pelos membros presentes, oficial a SESAU,
226 solicitando que tal reunião seja agendada com o responsável pela informação (anexar ata 97ª
227 Secretaria Executiva). Emitido **Of. 138/2021 COMUS**, solicitando reunião com responsável pelo
228 recebimento do Incentivo Adicional, anexo ata 97ª Secretaria Executiva, prazo para resposta
229 15 dias até dia 08/09/2021. Pautado na 513ª, esteve presente Sra. Jacqueline Marinho Santos,
230 Fundo Municipal de Saúde, para esclarecimentos, Sra. Jaqueline informou que foi recebido um
231 recurso de incremento temporário de custeio para cumprimentos de metas e indicadores,
232 portaria nº 3263 de 11 de dezembro de 2019, no final de 2020 no valor de R\$150.000,00. Disse
233 que o recurso em questão será para o cadastramento da população, e que o Ministério da
234 Saúde havia alterado a forma de repasse para a atenção básica, onde os recursos estariam
235 sendo repassados pelos indicadores e não mais por blocos. Informou que em 2020 o Governo
236 Bolsonaro alterou a nomenclatura dos repasses, exemplos: capitação ponderada, desempenho
237 de atividades. Disse que foi identificado que o número de pessoas cadastradas divergia com
238 os números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que foi orientado aos
239 municípios que o número de pessoas cadastradas nas UBS teria que ser condizente com os
240 números do IBGE, e que acarretaria aumento ou diminuição dos repasses. Disse que todos os
241 municípios passaram a receber o repasse como se todas as pessoas para que estivessem
242 cadastradas, que foi estipulado prazo de 6 meses iniciais, salvo engano, para cadastrar os
243 moradores em suas respectivas áreas e não havendo o cadastro o Município passaria a receber
244 o repasse conforme a população cadastrada, tendo assim uma queda nos recursos. Informou
245 que em decorrência da pandemia foi prorrogado o prazo para cadastramento até o final de
246 2020. Disse que esse recurso de R\$150.000 foi recebido para ações de estímulo dos Agentes
247 Comunitários de Saúde - ACS para cumprir essa meta, e que foi dividido pela quantidade de
248 ACS da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião –FSPSS e a quantidade de ACS que
249 haviam na Saúde, sendo assim foi repassado para a FSPSS o valor de R\$ 50.000.00 e para o
250 PSF R\$ 100.000,00. Sra. Claudia questionou sobre os ACS que estão fora da função. Sra.
251 Jaqueline informou que esses profissionais não receberam o repasse, somente os que estavam
252 na função. Informou que solicitou a Recursos Humanos que encaminhasse relatório contendo
253 o nome dos funcionários que receberam, e que estava aguardando o envio, e que entregaria
254 até o final da tarde. Sra. Ana Claudia perguntou se o pagamento da hora extra, como dito pelo

255 Sr. Paulo Henrique em ata da 97ª Reunião da Secretaria Executiva, seria específico aos ACS
256 não deve receber hora extra, já que seu horário seria das 8 às 17hrs, horário de funcionamento
257 da unidade de saúde, e o que foi acordado, na época, que esse recurso seria destinado para a
258 folha de pagamento para que os ACS pudessem fazer o cadastramento, Sra. Claudia informou
259 que na época foi feito o cadastramento, solicitou que fosse feita hora extras para cadastramento
260 de sua área e que foi negado pela Enfermeira Sra. Ana Paula, responsável por sua unidade de
261 saúde na época, a que somente foi autorizado para áreas sem cobertura de ACS. Disse que
262 em decorrência da explicação concluiu que esse repasse deveria ter sido encaminhado para o
263 cadastramento de todas as áreas e todos os ACS colocar suas respectivas áreas em ordem e
264 não somente as áreas descobertas. Sra. Jacqueline informou que a execução do
265 cadastramento não era de sua competência. Sra. Ana Claudia disse que como foi explanado
266 anteriormente entenda-se que o valor do repasse para os ACS teria sido desviado para folha
267 de pagamento. Sra. Claudia questionou o fato de a FSPSS ter informado para o COMUS que
268 não haviam recebido tal repasse. Sra. Jacqueline disse que pode ter havido um equívoco. Sra.
269 Ana Claudia sugeriu que a FSPSS fosse oficiada para esclarecer os fatos, já que existem
270 documentos comprobatórios que foi recebido o repasse. Sra. Jacqueline informou que em 2020
271 em decorrência do COVID foram repassados muitos recursos para o município que não eram
272 repassados anteriormente, e que a pessoa, ao responder o Ofício do COMUS, não lembrou
273 desse repasse de R\$ 50.000,00. Apresentou empenho do período de 2020 de folha de
274 pagamento. Sra. Claudia questionou sobre códigos e nomenclaturas contidas nos documentos.
275 Sra. Jacqueline fez um breve esclarecimento sobre a codificação contida nos Relatórios de
276 acordo com a Secretaria de Tesouro Nacional: 1. No campo Dpto. (departamento) o nº 11 é a
277 Secretaria de Saúde, local onde está locado o recurso, o nº 2 é a Prefeitura; 2. Classificação
278 Orçamentária/Categoria Econômica Despesa /Despesa: Funcional Programática: 10 - significa
279 despesa de saúde, 301 - Atenção Básica, 1001 – Atenção Básica, - 2317 ACS; - 3190 referente
280 a legislação (463/64); Principal: 5235 - onde está locado folha de pagamento dos ACS; Fonte
281 de Recurso: 5 - Recurso Federal; CA: 350 - todo recurso de custeio federal, todo recurso de
282 investimento federal 360, COVID 312, e algumas alterações quando a verba é estadual como
283 320. 321, entre outros. Sra. Claudia disse que houve um repasse em 2020, e a Sra. Jacqueline
284 estava explicando um de 2019. Sra. Jacqueline informou que o recurso foi habilitado em 2019,
285 transferido 03 ou 04 de dezembro de 2019, contabilizado no final do mês de dezembro, e até
286 definir a ação que seria executada, devido a pandemia, em junho de 2020 foi solicitado o
287 empenho para o pagamento de hora extra, informou o repasse dos ACS se chama Incentivo
288 ao Agentes Comunitários de Saúde, que é mensal, de aproximadamente R\$ 145.000,00, que
289 é destinado para o pagamento da folha dos ACS. Sra. Claudia leu matéria publicada no site, “O
290 incentivo adicional é repassado anualmente pelo governo federal a todos os municípios do
291 Brasil e deve ser destinado a todos os ACS e ACE do Brasil de forma integral da seguinte
292 forma: - sem nenhum tipo de desconto, - não pode ser usado pela gestão com compra de
293 materiais de trabalho do dia-a-dia dos agentes, - fica proibido qualquer tipo de partilha do valor
294 do incentivo adicional em percentual entre gestão municipal e agentes, - o incentivo adicional
295 não pode ser usado pela gestão para pagamento do décimo terceiro salário dos ACS e ACE do
296 município. Obs.: a única coisa que deve ser feita é a criação de uma lei municipal para o
297 regulamentar o pagamento do incentivo adicional aos ACS e ACE O projeto de lei deve ser
298 encaminhado pelo executivo municipal, para apreciação, votação e aprovação”. Disse que essa
299 verba deve ser dividida entre os ACS, e que nunca receberam nada referente a esses repasses.
300 Sra. Jacqueline informou que esse incentivo não seria acréscimo de salário, que com essa
301 verba era efetuado o pagamento do salário dos agentes. Sra. Claudia questionou sobre a verba
302 ser utilizada para pagamento de salário. Sra. Jacqueline informou que essa verba é para
303 pagamento de ACS. Sra. Ana Claudia perguntou se o valor desse repasse vem discriminado
304 separadamente do salário ou englobado junto com o piso salarial. Sra. Jacqueline disse que vem
305 junto. Sra. Ana Claudia perguntou se esse repasse é subsídio Federal para auxiliar o Município

306 no pagamento dos ACS, Sra. Jacqueline respondeu que sim, e que a despesa 5235 onde a fonte
307 de recurso transferência e convênios federais, totalizaram R\$ 3.143.265,00, o Ministério custeia
308 os ACS e o que falta o Município complementa, o incentivo ao município é incentivo para
309 pagamento de folha, pois quando criada a função de ACS, função nova, para os municípios
310 aderirem a política de ACS o Ministério da Saúde passou a subsidiar ACS, ACE no pagamento
311 de folha. Sra. Claudia perguntou sobre a porcentagem das recursas no salário, por exemplo
312 80% da União e 40% do Município. Disse que se o repasse for destinado para outro subsídio
313 que não a verba salarial deveria estar descrita no holerite, tipo adicional ou adicional. Sra.
314 Jacqueline informou que distinguir a proveniência da verba acarretariam outras mudanças no
315 sistema, onde deveria se pagar taxa para o sistema alterar a folha de pagamento somente de
316 uma categoria. Sra. Ana Claudia disse que para a Secretaria, como financeiro e gestão, não
317 teria alteração, contudo gera dúvidas na transparência, pois o assunto é disseminado nas
318 conversas de WhatsApp de forma incompleta. Sra. Jacqueline informou que os Agentes de
319 Endemias formaram uma comissão e agendaram reunião com o Secretário de Saúde,
320 Secretário de Assuntos Jurídicos, Chefe de Gabinete, Fundo Municipal e foram esclarecidas
321 todas essas dúvidas e ficaram encarregados de transferir essas Informações aos demais ACE
322 e ACS. Sra. Claudia disse não estar clara a explicação, pois tem municípios que pagam até o
323 14º salário aos ACS com essa verba. Sugeriu que fosse feita reunião com representantes do
324 ACS e documente essas explicações, pois a explicação não está clara e muito ACS tem dúvidas
325 sobre o assunto. Sra., Ana Claudia disse que cada Município atua de formas distintas, e que
326 desde que o Ministério receba a informação de que o gasto foi proveniente para aquilo, como
327 a Prefeitura procede, para União, não serve, se algum momento esse repasse tivesse sido
328 desvinculado teriam cessado o pagamento. Disse que para ela, como COFIN, sua dúvida está
329 sanada, que foi explicada a finalidade, contudo sugeriu que fosse explanado o assunto nas
330 Unidades de Saúde. Concluiu que o repasse está vindo, que está sendo repassado para os
331 ACS corretamente e o que está faltando, a seu entender, é a comunicação entre o Executivo e
332 seus empregados. Sra. Claudia disse achar que deve ter esse esclarecimento para os ACS,
333 para questionamentos se houverem controvérsias apresentação documentos comprobatórios
334 que anule o que foi falado e que deveria ser informado do valor repassado e para onde foi
335 repassado, pois na resposta da FSPSS eles não tiveram acesso ao repasse. Sra. Jacqueline
336 perguntou se a parte que lhe cabia responder estava a contento. Sra. Ana Claudia respondeu
337 que sim. Sra. Claudia disse que faltou o saber sobre o valor total do repasse, e que no
338 documento do repasse, constava seu nome sendo que em 2019 não era presidente do COMUS.
339 Sra. Jacqueline informou que por motivo de atualização do SIOPS, feita em 2020, qualquer
340 extrato anterior. impresso após a atualização, mesmo de anos anteriores, estarão com os dados
341 atualizados, em relação a composição do COMUS e Prefeitura. Sra. Ana Claudia considerou a
342 conteúdo esclarecimentos da Sra. Jacqueline, contudo achou necessário solicitar
343 esclarecimentos do repasse do que tange a FSPSS. Sra. Claudia considerou que explicação
344 foi confusa e não estava a contento. Recebida link do youtube de vídeo explicativo sobre o
345 Incentivo Adicional dos ACS,
346 https://www.youtube.com/watch?v=gPQK2OSM2E8&ab_channel=AgentedeSa%C3%BAdeCo
347 nectado. Pautado na 514ª, foi deliberado pelos membros presentes, solicitar nova reunião com
348 a Sra. Jacqueline, posterior a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2021. Pautado na
349 526º, foi deliberado, pelos membros presentes, solicitar reunião para esclarecimentos com a
350 COFIN. Emitido **Of. 014/2022** COMUS. Em 10/02/2022. Sra. Jacqueline compareceu
351 administração do COMUS e informou que estaria presente na próxima reunião da COFIN
352 17/02/2022, para esclarecimentos. Recebido **Of. 45/2022** SESAU. Pautado na 527ª, Sra.
353 Jacqueline Marinho compareceu na Reunião da COFIN para esclarecimentos. Sra. Claudia
354 exibiu o vídeo "Incentivo Adicional, saiba sobre o décimo quarto, tão reivindicado pela
355 Categoria™ do canal de youtube Agente de Saúde Conectado, apresentando Sr. Ismael
356 Giovanni Fin Zimmermann do Escritório Sebastian Advogado, disponível do link do youtube:

357 https://www.youtube.com/watch?v=gPOK2OSN2E88ab_chenne/-Agentada3a%03%BAaCo
358 nectado. Foi solicitado pela Sra. Claudia que constasse em ata e fiel descrição do vídeo. Vídeo:
359 "O Incentivo Financeiro Adicional foi criado pelo Ministério da Saúde do Governo Federal no
360 ano de 2002. Inicialmente não havia previsão expressa para o pagamento direto para o ACS
361 mas isso mudou no ano seguinte com a Portaria nº 874 de 2003, A partir desta Portaria o valor
362 da parcela deveria ser pago diretamente ao ACS como uma espécie de abono salarial, um 14º
363 salário como os agentes gostam de chamar. Este abono seguiu vigente desde 2003 até o ano
364 de 2006, quando foi criada Portaria, a mesma que criou o PINAB. Essa Portaria alterou o texto
365 retirando aquela parte que dizia que deveria ser pago direto para o agente e ao mesmo tempo
366 revogou a Portaria anterior. No ano de 2014 com a Lei 12994 foi criado o piso salarial dos ACS.
367 A mesma Lei que criou o piso salarial, criou a Assistência Financeira Complementar e Incentivo.
368 A Assistência Financeira Complementar são 12 parcelas e mais uma parcela adicional no último
369 trimestre do ano e é usada para o cumprimento do piso salarial. Já o Incentivo Financeiro é
370 uma parcela anual correspondente ao piso salarial e deve ser usado para o financiamento das
371 atividades dos ACS. Esse Incentivo Financeiro é regulamentado, atualmente, pela Portaria nº
372 3270 de 11 de dezembro de 2019. Como se pode perceber, tanto a Lei Federal quanto as
373 Portarias do Ministério da Saúde não preveem expressamente a obrigatoriedade dos
374 Municípios de pagar esse valor diretamente para os ACSs, mas existe a possibilidade através
375 da criação de uma Lei Municipal prevendo esse direito. O raciocínio é bem simples, o município
376 tem autonomia para gerir essa parcela recebida pelo Governo Federal. Eles podem usar o valor
377 recebido para financiar a atividade dos ACSs ou então através da criação de uma Lei Municipal
378 pagar diretamente pro agente como uma espécie de abono comercial. Antes de concluir é
379 importante ressaltar que os Governos Estaduais também podem fazer um repasse de verbas
380 pro município, um Incentivo de verba Estadual. Aqui é o mesmo raciocínio, para o ACS tenha
381 direito a receber essa parcela do Incentivo do Governo Estadual é preciso que a norma estadual
382 preveja o pagamento direto ou que seja criada uma Lei no Município prevendo esse direito.
383 Sra. Jacqueline protocolou nota técnica do CONASEMS, referente ao 14º Salário e sua
384 inexistência. Explicou que o incentivo adicional não tem como característica o 14º Salário,
385 podendo ser utilizado apenas para financiamento das ações, como cursos de capacitação para
386 os ACSs, substituição do uniforme de trabalho, ou, como explicado no vídeo, deveria ser
387 consultado o jurídico e deliberada uma Lei para utilizar essa verba com abono salarial. Enfatizou
388 que poderia ser pago como abono salarial e não 14º salário. Informou que, atualmente, na
389 parcela dos 95% a Prefeitura recebe parcela referente 126 ACSs cadastrados pelo Ministério
390 da Saúde, no valor de R\$172.000,00, e o valor de R\$ 9.067,00 referente, 5%, que seriam para
391 os fortalecimentos das ações. Os 100% recebidos são repassados na forma de custeio da folha
392 de pagamento. Relembrou que os cargos de ACS e Agente de Endemias, foi criado pela
393 Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Ministério da Saúde - MS, e obrigou os Municípios a
394 criarem tais em seu quadro, porém não haviam subsídios disponíveis, na época, para arcar
395 com esses funcionários. Após discussões sobre o tema, o Ministério da Saúde se comprometeu
396 a repassar o recurso, valor do salário dos funcionários, pois instituíram o cargo e a sua
397 obrigatoriedade. Explicou que, atualmente, no quadro de referências salarial o agente de
398 endemias e ACS seriam referência três, e que para atinjam um nível próximo ao que o Ministério
399 da Saúde repassa teriam que estar entre as referências quatro e cinco, ou seja, teria que ser
400 criada a referência quatro A ou 4,5. Informou que os Agentes de Endemias foram
401 reclassificados para a referência quatro, devido negociações com Comissão. Observou que
402 ainda assim a referência 4 não estaria linear ao Ministério, porém o Secretário de Saúde se
403 comprometeu, na época, a efetuar essa mudança de forma gradativa. Informou que,
404 atualmente, o valor recebido de recursos do Ministério da Saúde seria destinado para efetuar
405 o pagamento dos ACSs e que a verba restante permanece em conta para financiar as ações,
406 concluiu que, recente a questão do abono salarial, tramite, e que hoje estaria no cálculo atuarial.
407 Sr. Willians sugeriu que os ACSs montassem uma Comissão para resolver o assunto entre as

